



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.314, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Retifica o Decreto Municipal nº 1.250/2022, o qual dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 499/2022 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.250, de 25 de outubro de 2.022, o qual concede Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com seguinte redação:

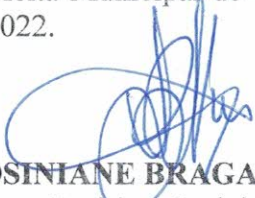
Art. 2º...

*Onde se lê: **EMMI CARDOSO DA SILVA SOUZA***

*Leia-se: **NAIRAN BORGES DE CARVALHO***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal